PREFEITURA
COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

JUSTIFICATIVA/ AUTORIZAÇÃO

DO GABINETE DO PREFEITO
AO SETOR DE CONTRATOS DE COCAL DOS ALVES – PI.

ASSUNTO: Necessidade de aquisição de combustível e derivados do petróleo, para atender a Secretaria de Administração e demais órgãos de sua estrutura administrativa e demais Órgãos de sua Estrutura administrativa.

O GESTOR MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI, vem manifestar a necessidade de aquisição de combustível e derivados do petróleo, para atender a Secretaria de Administração e demais órgãos de sua estrutura administrativa e demais Órgãos de sua Estrutura administrativa. , mencionada anteriormente, devido a sua necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para a Administração em geral.

Considerando que a **Ata de Registro de preço n°001/2024**, referente ao Pregão Eletrônico n°011/2023, encontra se vigente e com saldo remanescente, do Registro de preço para a aquisição de combustível e derivado do petróleo, para atender a Secretaria de Administração e demais órgãos de sua estrutura administrativa e demais Órgãos de sua Estrutura administrativa.

A continuidade no fornecimento do objeto remanescente minimizaria custos, vez que novo procedimento administrativo acarretaria custos, podendo nova contratação ter um custo maior.

Diante do mencionado e de acordo com Art. 4º Nas licitações cujos editais foram publicados até 29 de fevereiro de 2024 e a manifestação pela autoridade competente que opte expressamente pela aplicação do regime licitatório anterior feita até 29 de dezembro de 2023, o respectivo contrato e toda a sua vigência serão regidos pelas regras da legislação que expressamente foi indicada no respectivo instrumento convocatório, na forma prescrita pelo art. 191, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, Justifica-se a obtenção de empresa para a referida aquisição.

ITEM	COMBUSTIVEL	UND	QUANT	V.UNITR$	V.TOTR$
2	GASOLINA COMUM	LTS	107.000	R$5,98	R$639.860,00
VALOR TOTAL					R$639.860,00

Cocal dos Alves, (PI), 02 de janeiro de 2025

Wodson Gian Silva Vieira

PREFEITO MUNICIPAL –
WODSON GIAN SILVA VIEIRA, CPF:057.350.723 -66.